

**PORTARIA Nº 207/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica nº 107/2025, firmada com CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.063.164/0001-675, conforme e-Protocolo nº 23.593.733-6.

- I. **JOÃO DE RIBEIRO REIS JUNIOR**, portador do RG nº 11.XXX.041-X, do CPF nº 193.XXX.525-XX, para desempenhar a função de gestor do Termo de Cooperação;
- II. **HERNANI ALVES DA SILVA**, portador da CI/RG nº 1.XXX.147-X/PR e CPF nº 3X8.XXX.299-XX, para desempenhar a função de fiscal do Termo de Cooperação.

**Art.2º REVOGAR** a Portaria nº 124/2025, publicada no DIOE Edição nº 11885, de 15 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 30 de junho de 2025.  
Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente

87091/2025

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 205 DE 30/06/2025

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
EDER FELIPE MORSCHBACHER	68262097	1	NAC	240866765	31/07/2025	21/01/2027	540

86628/2025

# MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:  
[dioe@ccivil.pr.gov.br](mailto:dioe@ccivil.pr.gov.br)